

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Considerando que a Constituição Federal de 1988 delegou aos Municípios a competência pelo planejamento e execução da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário;

Considerando que as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, editadas pela Lei Federal nº 11.445/2007 e regulamentadas pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, traçam os requisitos a serem observados pelos Municípios quando da delegação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

Considerando que o Município de Matão - SP, através da Concorrência Pública nº 010/2002, firmou Contrato de Concessão com a empresa **CMS-Companhia Matonense de Saneamento** através do qual concedeu os serviços de tratamento e destinação final de esgoto e através da Concorrência Pública nº 002/2013, firmou Contrato de Concessão com a empresa **Águas de Matão S/A** através do qual concedeu os serviços públicos de captação, tratamento, adução e distribuição de água potável e de coleta, transporte, afastamento e interceptação de esgoto.

Considerando que o Município de Matão - SP, autorizado pela Lei Municipal nº 6.126/2024, firmou o Convênio de Cooperação nº 01/2025 com a Agência Reguladora ARES-PCJ, delegando e transferindo a esta as competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

A **Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora ARES-PCJ)**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.750.681/0001-57, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 633 - Jardim Santana, através de seu Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, **DECLARA**, para os devidos fins que a empresa **Águas de Matão S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.190.721/0001-30, é a responsável pelos serviços públicos de captação, tratamento, adução e distribuição de água potável e de coleta, transporte, afastamento e interceptação de esgoto e a empresa **CMS-Companhia Matonense de Saneamento**, inscrita no CNPJ sob o nº

05.404.430/0001 -92 é a responsável pelos serviços públicos de tratamento e destinação final de esgoto e a Município de Matão - SP, durante o exercício de 2026.

Americana, 12 de fevereiro de 2026.



DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ